



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208/2017, 15 de dezembro de 2017.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **Joao Paulo Zimmermann**, RG nº 2.106.988-4/SSPR, Assessor de Relações Públicas desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR juntamente com o Senhor Prefeito, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, Instituto da Águas, Fundepar, Secretaria de Estado da Saúde, assim como, assinatura de convênio com a Itaipu, com vigência nos dias 17 a 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 15 de dezembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15 / 12 / 17

Página: 02 edição 1760